

Estado de São Paulo não tem nenhuma mulher presa por ter feito **aborto** Pág. C6

Lei deixa 200 mil filhos de brasileiros no exterior sem pátria

Para ser cidadã de fato, criança tem de viver no Brasil e, ainda, optar, diante de um juiz federal, pela nacionalidade brasileira

Passaportes e certidões de nascimento trazem ressalva; bebês que nascem em países que exigem laços de sangue são considerados apátridas

VINÍCIUS QUEIROZ GALVÃO
DA REPORTAGEM LOCAL

Aos nove anos, Irina perguntou à mãe, a paulistana Denise da Veiga Alves, 40, por que os irmãos Yannik, 14, e Aloysio, 2, são brasileiros e ela não. Pior. Nascida na Suíça, Irina não é oficialmente cidadã de nenhum país. Como ela, outras 200 mil crianças em todo o mundo são hoje apátridas de ascendência brasileira.

Uma emenda à Constituição, promulgada em 1994 no governo Itamar Franco, torna sem pátria filhos de casais brasileiros nascidos em alguns países, como Japão ou Portugal.

O motivo: a partir dessa mudança, o Brasil adota primeiramente o "jus soli", princípio ju-

rídic em que a nacionalidade é adquirida pelo local de nascimento. Brasileiro é quem nasce em território nacional.

Outros países, sobretudo os europeus, reconhecem o "jus sanguinis" —direito de sangue—, em que pai ou mãe passam a cidadania aos filhos.

Assim, surgem casos como o de Irina Ly da Veiga Alves. Ela nasceu em Genebra, em 1998, quatro anos depois da mudança constitucional. Como os pais são brasileiros e não têm cidadania suíça, Irina é apátrida. Já o seu irmão Yannik Vy-Dan Savelieff nasceu na mesma cidade em 1993 —antes da emenda— e é considerado brasileiro nato. O caçula, Aloysio da Veiga Alves, é de Brasília.

"É uma desigualdade dentro de casa. Para uma mãe, que teve os filhos saídos da mesma barriga, é inaceitável", diz Denise.

Resolução do Ministério da Justiça em conjunto com o Itamaraty concede passaporte e registro de nascimento a crian-

ças no estrangeiro até completarem 18 anos. Mas o documento traz a seguinte ressalva: "A condição de brasileiro está sujeita à confirmação de dois eventos: residência no Brasil e opção pela nacionalidade brasileira perante juiz federal".

O processo, reclamam os pais, é oneroso e demorado (em São Paulo levaria sete anos, diz a OAB). Além de que a maioria não quer abrir mão da vida no exterior ou está ilegal e não pode sair do país.

Uma proposta de emenda constitucional para conceder cidadania brasileira a crianças nessa situação foi aprovada no Senado há sete anos, mas tramita lentamente na Câmara. Uma comissão especial foi criada para analisar a mudança que, segundo os deputados, deve ser promulgada ainda neste ano. "Temos um sentimento de origem muito forte. É uma situação precária e injusta", diz Rita Camata (PMDB-ES), relatora da comissão.



Irina, que nasceu na Suíça e não é brasileira, com a mãe, Denise, e o irmão Yannik, brasileiros

Alan Marques/Folha Imagem



Patrícia Torres e o filho, Carlos Eugênio, que nasceu em Portugal

Ana Rojas/Folha Imagem

Pais costumam demorar para perceber situação problemática

DA REPORTAGEM LOCAL

Quando recebeu o convite para trabalhar em Lisboa há dois anos e meio, o casal Patrícia Vasconcelos Torres, 30, e Carlos Eugênio Torres, 26, não imaginava os problemas que teria para (não) registrar o filho que viria a nascer em Portugal. Hoje com 19 meses, o bebê Carlos Eduardo não tem certidão de nascimento.

Em Lisboa, o consulado brasileiro emitiu um registro com a ressalva de que a nacionalidade está sujeita à residência no Brasil e à ação na Justiça Federal. O governo português concede apenas um boletim, um documento meramente comprobatório de lugar de nascimento, sem valor jurídico.

De passagem pelo Brasil em janeiro deste ano, o casal tentou, em vão, validar em um cartório de Fortaleza a certidão.

Em nota, o cartório João de Deus diz que "não pode transcrever o documento sem determinação judicial".

Na prática, o apátrida não tem direitos e não é reconhecido nem amparado pelo Estado. Sem certidão de nascimento, não pode ter RG, não vota, não serve ao Exército, não vai à escola pública e provavelmente não conseguirá um emprego.

Há 16 anos no Japão, Carmen Lúcia Tshako, 37, tem dois filhos sem cidadania brasileira, Isabela, 12, e Hiroshi, 5. "Demoramos anos para perceber em que situação nossos filhos se encontravam", diz a mãe.

Na Palestina há dez anos, Yusra Sayej, 36, de Pindamonhangaba (SP), vive situação parecida. Os filhos Maria, 3, e os gêmeos Jorge e John, de 22 meses, têm registros provisórios emitidos pelo representante diplomático em Ramallah.

"É revoltante. Sou brasileira e meus filhos não são? O que é isso?", pergunta.

Hoje na Austrália, os filhos de Ana Lúcia Pereira de Siqueira, Alícia, 5, e Dilan, 3, nas-

ceram na Alemanha. O pai alemão lhes transmitiu cidadania daquele país, mas os meninos não são brasileiros.

Dos dois filhos da paulistana Helena Americano Fragman, 44 anos, há 19 anos em Rosh Ha'ayin (Israel), apenas o mais velho, de 14 anos, é brasileiro nato. Nascido em Israel antes da mudança na Constituição, Amir Fragman não entende o porquê de o irmão, Uri Fragman, não ter cidadania.

"São todos brasileiros de coração e alma, mas não têm documentos", diz Helena.

Algumas nações, como Israel, concedem ajuda humanitária a pessoas nessa condição. Mas a mobilidade é restrita. Não podem, por exemplo, entrar nas Forças Armadas, uma das principais fontes de renda para jovens daquele país.

Movimento

Um movimento nascido na Suíça pressiona o Congresso a aprovar uma emenda à Constituição que devolva a condição de nacionalidade nata às crianças de ascendência brasileira no exterior.

Protestos em frente às embaixadas brasileiras nos países com maior contingente de imigrantes estão previstos para os dias 1º e 2 de junho para cobrar agilidade na votação.

Curiosamente, brasileiros refugiados e exilados durante a época da ditadura tinham garantida a nacionalidade aos seus filhos, mesmo banidos do país pelos militares.

Hoje, muitos deles estão no governo e têm filhos brasileiros nascidos no Chile ou na Europa. É o caso do governador paulista, José Serra.

"Os estrangeiros nascidos no Brasil adquirem automaticamente a nacionalidade brasileira. É absurdo, então, tirar a nacionalidade dos filhos dos emigrantes por nascerem no exterior", diz Rui Martins, responsável pelo organização Brasileira de Apátridas na Suíça. (vqe)

MUDANÇA NA CONSTITUIÇÃO

Uma brecha na lei abriu a possibilidade para que filhos de brasileiros nascidos em alguns países sejam apátridas

O QUE DIZ A LEI

➤ O artigo 12 da Constituição de 1988 determina que são brasileiros natos os nascidos no Brasil, mesmo de pais estrangeiros, ou os nascidos no exterior, desde que um dos pais esteja a serviço do país

O PROBLEMA

➤ Alguns países só delegam nacionalidade à criança se um dos pais for cidadão daquele país

SEM DIREITOS

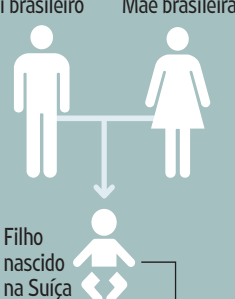
➤ O apátrida não está amparado pelas leis nem tem direitos. Não pode ter CPF, RG, passaporte, votar ou entrar em escola pública

JUSTIÇA

➤ Para obter cidadania brasileira, a criança precisa fixar residência no país e entrar com pedido na Justiça Federal. Hoje, tramita na Câmara uma proposta de emenda constitucional que daria cidadania a filhos de brasileiros nascidos no exterior

EXEMPLO

Pai brasileiro Mãe brasileira



Não é brasileiro nem suíço

POR QUÊ

Para ser brasileiro, é preciso nascer no Brasil. Para ser suíço, é necessário ter mãe ou pai suíço

PASSAPORTE PROVISÓRIO

➤ Resolução do Ministério da Justiça permite a crianças nascidas no estrangeiro terem passaporte provisório, que caduca aos 18 anos

Situação iguala Brasil a países em guerra

DA REPORTAGEM LOCAL

A situação de filhos de casais brasileiros nascidos no exterior que são apátridas iguala o país a zonas de conflito e de guerras permanentes, como o triângulo Índia-Caxemira-Paquistão ou Rússia-Tchetchênia, segundo especialistas.

O cenário intrigou juristas de direito constitucional, que disseram à reportagem desconhecer a brecha legal.

Para Dalmo de Abreu Dallari, advogado e professor aposentado da Faculdade de Direito da USP, "é absurdo obrigar um brasileiro a ir ao Judiciário para ser cidadão". "A Justiça existe para julgar conflitos. Não existe parte contrária. Não há conflito de interesses", avalia.

Membro da comissão de direito internacional da OAB, Eduardo Tess Filho se disse surpreso e afirmou desconhecer a situação.

"Deveria ser uma questão simples de registrar no setor consular", diz ele.

Hoje, a ONU concede um passaporte amarelo a que é apátrida. (vqe)

outro lado

Itamaraty vê cidadania condicionada

DA REPORTAGEM LOCAL

Para o Ministério das Relações Exteriores, crianças de ascendência brasileira nascidas no estrangeiro são consideradas "cidadãs condicionadas", mas não apátridas.

A condição, expressa nos registros de nascimento e nos passaportes: fixar residência no Brasil e entrar com processo na Justiça Federal.

O Itamaraty diz reconhe-

cer que filhos de brasileiros nascidos no exterior não são "cidadãos plenos". Sem decisão judicial, os pais não conseguem registrar certidão de nascimento em cartórios brasileiros. Sem ela, não se pode obter o RG e, no futuro, CPF ou título eleitoral.

Como a mudança constitucional passou a vigorar em 1994, e as crianças estão amparadas por passaportes provisórios, os primeiros apátridas de pais brasileiros, diz o Itamaraty, surgirão em 2012 —proposta de emenda constitucional tramita no Congresso para evitar isso com filhos de brasileiros.